



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 461, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de junho de 2012, Incentivo à Qualificação de 20%, a **GUILHERME SEMIONATO GALICIO**, lotado no *campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, por ter concluído o Curso de Especialização em MBA em Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, conforme documentação apresentada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor